ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 98

	ATA
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM 22/ 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 13 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 14 /2017
EM 02 / 01 / 2017

(13)

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente, a implantação de floreiras móveis no Largo Barbosa Coelho.**

Rio Grande, 01 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1873
11 / 05 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/179

Rio Grande, 08 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0098 /17, Ind. 13 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a implantação de floreiras móveis no largo Barbosa Coelho, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, irá verificar a Viabilidade Técnica Econômica de tal solicitação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!